

EDITAL Nº 35/ 2022.1

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA DO CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO

O UNIRIOS – Centro Universitário do Rio São Francisco, por este edital e em conformidade com o seu Regimento e com o disposto no seu Manual de Monitoria, torna público aos discentes do Curso de Bacharelado em Sistema de Informação do UNIRIOS o processo seletivo para monitoria nas seguintes disciplinas: **Fundamentos de Programação e Introdução a web.**

1. DA MONITORIA

1.1 A presente seleção destina-se ao preenchimento de 04 (quatro) vagas para monitores voluntários nas disciplinas de Fundamentos de Programação e Introdução a web do curso de Bacharelado em Sistema de Informação.

O monitor deverá cumprir com uma carga horária de 02 (duas) horas semanais, distribuídas de segunda a sexta, conforme cronograma.

1.2 A monitoria far-se-á por 01 (um) semestre letivo podendo ser renovada por mais 01 (um) semestre letivo e não implicará em vínculo empregatício;

1.3 O acadêmico só poderá concorrer a uma das disciplinas oferecidas na seleção.

1.4 O discente aprovado deverá entregar frequência e relatórios mensais das atividades desenvolvidas na monitoria.

2. DOS REQUISITOS

Poderão se candidatar à vaga de monitor os discentes devidamente matriculados no Curso de Bacharelado em Sistema de Informação desta IES – Instituição de Ensino Superior, desde que preencham os requisitos a seguir para cada disciplina:

2.1 Pesquisa Operacional e Gestão de Projetos

- Ter sido aprovado em todas as disciplinas cursadas e concluídas no Curso;
- Ter realizado a disciplina de Fundamentos de Programação e Introdução a web;
- Ter coeficiente de rendimento mínimo de 7,0 (sete) pontos no Curso;
- Não esteja respondendo à processo disciplinar;
- Esteja em dia com o pagamento das mensalidades e com a biblioteca;
- Não esteja em litígio com a Instituição;
- Apresente disponibilidade para o exercício da função, sem interferência nas suas atividades curriculares

regulares.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1.** As inscrições ocorrerão a partir do dia 14/03 ao dia 18/03 de 2022 através do site <http://www.unirios.edu.br/selecao>
- 3.2.** No ato da inscrição os candidatos deverão anexar currículo, cópia do histórico escolar e preencher o formulário específico disponibilizado pelo site.

4. DA SELEÇÃO DE MONITOR

- 4.1.** A seleção dos candidatos será compreendida de análise curricular, prova escrita e entrevista;
- 4.2.** A análise curricular e a prova escrita terão caráter eliminatório, enquanto que a entrevista terá caráter classificatório;
- 4.3.** A prova escrita será realizada no dia 21 de março, de forma online com questões referentes a disciplina concorrida para monitoria.
- 4.4.** Os candidatos selecionados na prova online serão convocados pela coordenação para a entrevista, que ocorrerá no dia 23 de março, às 14:00, em sala virtual (Microsoft teams). Será considerado aprovado o candidato que alcançar média igual ou superior a 7,0 (sete) no computo geral do processo seletivo. O preenchimento das vagas se fará mediante a ordem de classificação.
- 4.3.1** O candidato (a) apto (a) receberá o link da sala por email 30 minutos antes do horário previsto para início da entrevista.
- 4.5.** Serão eliminados da seleção os candidatos que não cumprirem com todos os requisitos descritos no item 2 deste edital, bem como, os que não comparecerem a qualquer etapa de seleção no dia, horário e local determinados.

5. DO RESULTADO

- 5.1.** O resultado da prova online será divulgado no dia 22 de março de 2022, por meio de edital publicado no site institucional;
- 5.2.** O resultado final da seleção será divulgado no dia 24 de março de 2022, por meio de edital publicado no site institucional;
- 5.3.** Para fins acadêmicos e administrativos, o candidato selecionado deverá comparecer à Coordenação no dia e horário estabelecidos para assinar o termo de compromisso da monitoria;

- 5.4. Em caso de não comparecimento do mesmo, será convocado o candidato seguinte na ordem de classificação;
- 5.5. O não comparecimento do candidato selecionado implica na sua desistência do processo seletivo e na perda dos seus direitos à vaga pleiteada.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Para efeito de emissão de certificado, o monitor deverá ter cumprido com o mínimo de 75% do programa e apresentado relatório da monitoria;
- 6.2. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão avaliadas pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Sistema de Informação, em grau de recurso, pela Pró-reitoria de ensino, considerando o Regimento da Instituição e o seu Manual de Monitoria.

Secretaria Geral Centro Universitário do Rio São Francisco,
Em Paulo Afonso, 10 de março de 2022.

Registre-se e cumpra-se.



Monique Conceição Soares
Coordenadora do Curso de Bacharelado em Sistema de Informação

Visto. De acordo. Publique-se.

Jacson Gomes de Oliveira
Reitor